




**REQUERIMENTO Nº 16, de 03 de Fevereiro de 2026.**

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal que sejam prestadas à esta Casa as seguintes informações detalhadas acerca das lâmpadas queimadas na rodovia MG-040, em trecho sob responsabilidade do DER-MG. Conforme apurado, entende-se que tais ocorrências decorrem de recente manutenção realizada pelo órgão, na qual alguns cabos de energia foram danificados, resultando na queima das lâmpadas de iluminação pública do local.

- Número exato de lâmpadas queimadas no trecho afetado;
- Identificação dos locais específicos em que ocorreram as falhas de iluminação;
- Se o Poder Executivo notificou o DER sobre o problema;
- Prazo previsto para a substituição ou reparo das lâmpadas danificadas e previsão de normalização completa do serviço;

APROVADO em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 10/02/26  
  
Presidente da Câmara



### Justificativa

A iluminação pública adequada nas rodovias é essencial para garantir a segurança viária, prevenindo acidentes e proporcionando condições seguras de tráfego para motoristas. No trecho da MG-040 em questão, as lâmpadas queimadas comprometem diretamente a visibilidade e aumentam o risco de acidentes, sobretudo durante o período noturno.

Além disso, entende-se que a situação decorre de manutenção realizada pelo próprio DER, na qual houve danos aos cabos de energia, resultando na queima das lâmpadas. Diante disso, é fundamental obter informações precisas sobre a extensão do problema, o prazo de normalização e as medidas corretivas adotadas, a fim de garantir que a rodovia retorne à plena funcionalidade de forma segura e eficiente.

Essa solicitação visa, portanto, assegurar a segurança dos usuários e o cumprimento das responsabilidades do órgão gestor da rodovia.

O presente requerimento justifica-se pelas condições da via, que têm gerado transtornos e riscos à segurança dos usuários.

Certo de contar com a atenção e providências desta Prefeitura, aguardo resposta nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**  
Vereador Presidente

